

PORTARIA Nº 102/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal titular e substituto das Atas de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº026/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionada:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	033/2023		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN BOVINO, BEM COMO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DO MESMO, COMO LUVAS ESPECIAIS E BAINHAS FRANCESAS, DESTINADOS AO MELHORAMENTO DA QUALIDADE DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.		
EMPRESA:	LETÍCIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA ME		
CNPJ Nº:	31.047.654/0001-02		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LUCIANO DOS SANTOS		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	CPF: 030.509.349-56	MATRÍCULA:	48
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
EMAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	CÉSAR SPEROTO		
CARGO:	Agente Administrativo		

CPF:	CPF: 868.040.659-72	MATRÍCULA:	18
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
EMAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

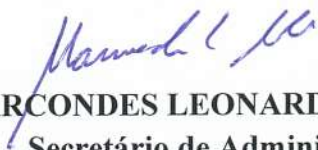
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 02/2023
DATA:	21/03/2023
EDIÇÃO Nº:	4159
_____ Assinatura	

16.1 – As partes declararam-se sujeitas às disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº123, de 15/12/2006, Lei Complementar nº147, de 07/08/2014 e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a execução deste Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

SERRA ALTA SC, 21 de Março de 2023.

RAFAEL MARIN
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP
VALDEMIRA STRAPAZON DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
Contratada

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

TÁSSIA CASSOL
Assessora Jurídica
OAB/SC 63.973

Testemunhas:

MARCONDES LEONARDO MULLER
CPF: 053.864.149-50
Sec. de Administração

ÉDNA PAULA MAGRIN
CPF: 085.151.989-08
Técnico em Contratos e Convênios

PORTARIA Nº 102/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4666173

PORTARIA Nº 102/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear fiscal titular e substituto das Atas de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº026/2023, na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	033/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN BOVINO, BEM COMO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DO MESMO, COMO LUVAS ESPECIAIS E BAINHAS FRANCÊSAS, DESTINADOS AO MELHORAMENTO DA QUALIDADE DA BACIA LETEIRA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.
EMPRESA:	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA ME
CNPJ Nº:	31.047.654/0001-02
FISCAL TITULAR	
SERVIDOR:	LUCIANO DOS SANTOS Secretário Municipal
CARGO:	
CPF:	030.509.349-56
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
EMAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br
FONE:	(49) 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO	
SERVIDOR:	CÉSAR SPEROTO
CARGO:	Agente Administrativo
CPF:	868.040.659-72
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CPF:	868.040.659-72
MATRÍCULA:	18

EMAIL: agricultura@serraalta.sc.gov.br

FONE: (49) 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de Registro de Preços titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 101/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4666170

PORTARIA Nº 101/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº023/2023, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº023/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	025/2023
OBJETO:	EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº530, CENTRO, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA DE 116,54M² e ÁREA A SER REFORMADA PERFAZ UM MONTANTE DE 2.348,70M³, CONFORME DADOS CONSTANTES NO PROJETO DE ENGENHARIA, PARTE INTEGRANTE DO CERTAME.
EMPRESA:	DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ Nº:	05.853.843/0001-54
FISCAL TITULAR	
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL
CPF:	868.872.389-34
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br
FONE:	49 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO	
PRESTADORA DE SERVIÇO:	JANAINA SEHNEM
CARGO:	ENGENHEIRA CIVIL
CPF:	059.384.449-99
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Urbanos
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br
FONE:	49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração